



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1.O objeto do presente estudo abrange a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, sob a forma de registro de preço, destinados a realização de eventos oficiais do município contemplando todos os setores da Prefeitura Municipal de Nova Palma.

2. DA UNIDADE REQUISITANTE

Gabinete da Prefeita;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Finanças;

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;

Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1.A Prefeitura Municipal de Nova Palma frequentemente promove ou sedia eventos de grande porte, eventos oficiais, treinamentos, seminários, conferências, mutirões, campanhas de saúde, palestras ou ainda recebe comissões e autoridades de outras esferas governamentais.

3.2. Nessas ocasiões a oferta de um lanche adequado demonstra acolhimento e suporte institucional, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e para a boa imagem da administração.

3.3. O fornecimento de refeições leves (cooffee break e coquetel) justifica-se em razão de alguns eventos serem mais extensos com duração diária que exige pausa para refeição, bem



como a previsão de realização de solenidades em que, por costume, servem-se coquetéis aos convidados, todos realizados em alinhamento às atividades institucionais deste Órgão. A contratação evita despesas de última hora com fornecimento de refeições leves, servidas em eventos, proporcionando um melhor planejamento dos gastos públicos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual, com previsão da contratação ano de 2025.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Busca-se no mercado a melhor solução que atenda ao fornecimento do objeto pretendido, com vistas a suprir a demanda de trabalho de maneira adequada, sendo observados alguns requisitos mínimos, tais como:

5.1.1. A contratação deverá observar a Lei de Licitações e Contratos n. 14.133/21 e demais alterações, bem como as instruções normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União e as normas locais aplicáveis.

5.1.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e quantidades constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.1.3. A contratada deverá fornecer diretamente os produtos, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza, ficando a mesma responsabilizada por todos os custos e riscos com a entrega dos itens.



5.1.4. Os produtos entregues deverão ser de ótima qualidade reservando-se a Prefeitura Municipal de Nova Palma o direito de recusar qualquer produto que apresentarem indícios de serem recondicionados ou reaproveitados. Somente serão aceitos produtos de acordo com o especificado, não se admitindo, sob hipótese alguma, produto fora do padrão de qualidade, validade ou de procedência duvidosa.

5.1.5. Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos produtos a serem substituídos

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria devidamente adequada para o material correspondente, contendo informações nutricionais, data de fabricação e data de validade.

5.1.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais previamente definidos pela Prefeitura Municipal de Nova Palma e comunicado oficialmente à fornecedora.

5.1.8. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Município de Nova Palma de forma expressa.

5.1.9. A licitante deverá atender a Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997, que “estabelece os requisitos gerais (essenciais) de higiene e de boas práticas de fabricação para alimentos produzidos/ fabricados para o consumo humano”, bem como a RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico e Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1.A quantidade estimada a ser contratada foi obtida através de demanda encaminhada pelas Secretarias Municipais, com levantamento dos itens que poderão ser necessários durante o período de 12 meses, conforme tabela a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD TOTAL
1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL	PACOTE DE 2 KG	41
2	ADOÇANTE	FRASCO COM 200 ML	15
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	FARDO COM 12 UNIDADES	255
4	BOLACHA TIPO CASEIRA ,SABORES VARIADOS	PACOTE COM 400 G	680
5	BOLO SECO ,SABORES VARIADOS	UNIDADE COM NO MÍNIMO 400 G	200
6	CAFÉ GRANULADO SOLUVEL	VIDRO COM 160 G	81
7	CAFÉ TORRADO E MOIDO	PACOTE COM 500 GRAMAS	74
8	CHÁ DE EM SACHE SABORES DIVERSOS	CAIXA COM 10 UN	152
9	COLHER DESCARTÁVEL	PCT COM 50UN	33
10	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML	PCT COM 10 UN	280
11	FILTRO DE PAPEL Nº 2 PARA CAFETEIRA	CAIXA COM 30 UN	13
12	GARFO DESCARTÁVEL	PCT COM 50 UN	28
13	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20	PCT COM 50 UN	170
14	MINI PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA/CARNE DE FRANGO	UNIDADE	12.000
15	MINI PASTEL ASSADO DE CARNE BOVINA/CARNE DE FRANGO	UNIDADE	12.000
16	OLEO DE SOJA	GARRAFA DE 900 ML	50
17	PIPOCA	PACOTE DE 500 G	310
18	PRATO DESCARTÁVEL MEDIO	PCT COM 10 UN	230
19	SAL	PACOTE 1 KG	10
20	SANDUÍCHE COM 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA , COM PATE (QUEIJO,PRESUNTO,MAIONESE E PEPINO TRITURADOS).OS SANDUICHES DEVERAO SER CORTADOS EM QUATRO PARTES IGUAIS.	UNIDADE	16.700
21	SUCO EM PÓ	PACOTE DE 17 G	260
22	TOALHA DE PAPEL ,ROLO COM 50 UN	PCT COM 2 ROLOS	50

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1.Após realizada a pesquisa com levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, foram identificadas as seguintes possibilidades para atendimento da demanda elencada:

7.1.1. SOLUÇÃO 01

a) Adequação de espaço físico para preparo dos lanches, bem como a aquisição de insumos para elaboração do cardápio elencado, além da contratação de mão de obra especializada.



Assim, para atender de forma satisfatória às necessidades, seriam necessários a realização de diversos processos para atingir um único objetivo.

b) Assim sendo, a título de exemplo, a aquisição envolveria a compra de freezer para congelamento/armazenamento dos alimentos perecíveis, mesa para manuseio dos alimentos, além de outros equipamentos e utensílios imprescindíveis para uma cozinha tipo industrial, envolvendo todas as etapas de produção e entrega.

c) Além disso a Administração necessitaria de espaço adequado para montagem dessa estrutura física o que implicaria em mais um elevado custo com materiais e construção.

7.1.2. SOLUÇÃO 02

a) Em análise a outra solução de mercado encontrada seria a contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches e materiais de copa e cozinha, que sejam capazes de atender as demandas do presente estudo facilitando a aquisição dos itens conforme a necessidade.

b) Acerca dessa temática, o principal benefício reside na efetivação da contratação somente quando de fato houver a necessidade do demandante, racionalizando gastos, além de minimizar os desperdícios de alimentos

c) Ainda, acerca da vantajosidade, garante-se uma economia de escala, ante ao elevado quantitativo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Conforme o artigo 44 da Lei Federal 14.133/2021 “Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa”.

8.2. Diante disso, fica evidente que a solução 01 exposta no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, não gera vantagem para a Administração Pública, ante a necessidade de diversos



processos licitatórios para atender uma única necessidade, além dos riscos de perda de alimentos, considerando que alguns são perecíveis, além das dificuldades que seriam encontradas ao longo dos estudos, principalmente no que tange na estimativa do quantitativo de equipamentos e equipes, tendo em vista que podem ocorrer eventos no mesmo dia e no mesmo horário.

8.3. Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade do Município é a realização do certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para fins de formalização de Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço para fornecimento de Lanches, atendendo à racionalidade e economicidade no uso de recursos públicos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a pretendida contratação, o valor total de R\$ R\$ 120.303,36 (cento e vinte mil, trezentos e três reais com trinta e seis centavos), considerando pesquisa orçamentária a seguir, baseada em cotações obtidas através do PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) e através de orçamentos físicos coletados com possíveis fornecedores conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD TOTAL	LOCAL DA PESQUISA	LINK DA PESQUISA	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA UNITÁRIA TOTAL
1	AÇUCAR BRANCO CRISTAL	PACOTE DE 2 KG	41	SUPERMERCADO CAMNPAL São José do Inhacorá/RS MUNICIPIO DE ARVOREZINHA	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	7,6	R\$ 8,24	R\$ 9,99	R\$ 9,12	R\$ 373,72
2	ADOÇANTE	FRASCO COM 200 ML	15	SUPERMERCADO CAMNPAL Mandaguari/PR São José do Inhacorá/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	R\$ 7,00	R\$ 8,83	R\$ 11,43	R\$ 9,09	R\$ 136,30
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	FARDO COM 12 UNIDADES	255	SUPERMERCADO CAMNPAL Lagoa Bonita do Sul/RS São José do Inhacorá/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	15,5	R\$ 23,85	R\$ 21,24	R\$ 22,55	R\$ 5.748,98
4	BOLACHA TIPO CASEIRA ,SABORES VARIADOS	PACOTE COM 400 G	680	SUPERMERCADO CAMNPAL PARARIA SAPORE NOSTRO MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS	ORÇAMENTO FÍSICO ORÇAMENTO FÍSICO PNCP	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 19,92	R\$ 15,96	R\$ 10.852,80
5	BOLO SECO ,SABORES VARIADOS	UNIDADE COM NO MÍNIMO 400 G	200	SUPERMERCADO CAMNPAL PARARIA SAPORE NOSTRO Gramado/RS	ORÇAMENTO FÍSICO ORÇAMENTO FÍSICO PNCP	R\$ 13,00	R\$ 11,00	R\$ 24,48	R\$ 17,74	R\$ 3.548,00
6	CAFÉ GRANULADO SOLUVEL	VIDRO COM 160 G	81	SUPERMERCADO CAMNPAL MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO São José do Inhacorá/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	20	R\$ 25,31	R\$ 16,41	R\$ 20,86	R\$ 1.689,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



7	CAFÉ TORRADO E MOIDO	PACOTE COM 500 GRAMAS	74	SUPERMERCADO CAMNPAL São José do Inhacorá/RS Taquari/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	28	R\$ 24,26	R\$ 28,96	R\$ 26,61	R\$ 1.969,14
8	CHÁ DE EM SACHE SABORES DIVERSOS	CAIXA COM 10 UN	152	SUPERMERCADO CAMNPAL Horizontina/RS Gramado/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	R\$ 4,50	R\$ 4,86	3,54	R\$ 4,68	R\$ 711,36
9	COLHER DESCARTÁVEL	PCT COM 50UN	33	SUPERMERCADO CAMNPAL Manoel Viana/RS Santa Maria/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	R\$ 4,50	R\$ 3,23	R\$ 5,07	R\$ 4,27	R\$ 140,80
10	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML	PCT COM 10 UN	280	SUPERMERCADO CAMNPAL MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO MUNICIPIO DE MANOEL VIANA	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	7	R\$ 9,43	R\$ 5,16	R\$ 7,30	R\$ 2.042,60
22	FILTRO DE PAPEL Nº 2 PARA CAFETEIRA	CAIXA COM 30 UN	13	SUPERMERCADO CAMNPAL MUNICIPIO DE MANOEL VIANA Mandaguari/PR	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	R\$ 4,50	R\$ 3,57	R\$ 4,86	R\$ 4,31	R\$ 56,03
11	GARFO DESCARTÁVEL	PCT COM 50 UN	28	SUPERMERCADO CAMNPAL Manoel Viana/RS Nova Santa Rita/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	5	R\$ 2,69	R\$ 3,16	R\$ 2,93	R\$ 81,90
12	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20	PCT COM 50 UN	170	SUPERMERCADO CAMNPAL Manoel Viana/RS Nova Santa Rita/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	R\$ 1,70	R\$ 1,50	R\$ 1,23	R\$ 1,48	R\$ 251,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



13	MINI PASTEL FRITO DE CARNE BOVINA/CARNE DE FRANGO	UNIDADE	12000	SUPERMERCADO CAMNPAL PADARIA SAPORE NOSTRO Travesseiro/RS	ORÇAMENTO FÍSICO ORÇAMENTO FÍSICO PNCP	R\$ 1,50	R\$ 1,15	R\$ 0,80	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
14	MINI PASTEL ASSADO DE CARNE BOVINA/CARNE DE FRANGO	UNIDADE	12000	SUPERMERCADO CAMNPAL PADARIA SAPORE NOSTRO Travesseiro/RS	ORÇAMENTO FÍSICO ORÇAMENTO FÍSICO PNCP	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
15	OLEO DE SOJA	GARRAFA DE 900 ML	50	SUPERMERCADO CAMNPAL MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS AUSENTES	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	7	R\$ 10,99	R\$ 8,00	R\$ 9,50	R\$ 474,75
16	PIPOCA	PACOTE DE 500 G	310	SUPERMERCADO CAMNPAL MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO Sertão Santana/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	2	R\$ 4,69	4,92	R\$ 4,69	R\$ 1.453,90
17	PRATO DESCARTÁVEL MEDIO	PCT COM 10 UN	230	SUPERMERCADO CAMNPAL MUNICIPIO DE VITORIA DAS MISSOES Mandaguari/PR	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	1,5	R\$ 2,49	3,59	R\$ 2,49	R\$ 572,70
18	SAL	PACOTE 1 KG	10	SUPERMERCADO CAMNPAL MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS AUSENTE	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	1,6	R\$ 3,54	R\$ 2,18	R\$ 2,86	R\$ 28,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



19	SANDUÍCHE COM 2 FATIAS DE PÃO DE FORMA , COM PATE (QUEIJO,PRESUNTO,MAIONESE E PEPINO TRITURADOS).OS SANDUICHES DEVERAO SER CORTADOS EM QUATRO PARTES IGUAIS.	UNIDADE	16700	SUPERMERCADO CAMNPAL PADARIA SAPORE NOSTRO	ORÇAMENTO FÍSICO ORÇAMENTO FÍSICO	R\$ 6,50	R\$ 1,00		R\$ 3,75	R\$ 62.625,00
20	SUCO EM PÓ	PACOTE DE 17 G	260	SUPERMERCADO CAMNPAL MUNICIPIO DE MATO QUEIMADO Segredo/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	0,8	R\$ 0,87	R\$ 1,60	R\$ 1,24	R\$ 321,10
21	TOALHA DE PAPEL ,ROLO COM 50 UN	PCT COM 2 ROLOS	50	SUPERMERCADO CAMNPAL São Vendelino/RS Manoel Viana/RS	ORÇAMENTO FÍSICO PNCP PNCP	R\$ 4,50	5,17	3,39	R\$ 4,50	R\$ 225,00
									TOTAL:	R\$ 120.303,36



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Considerando a análise mercadológica realizada, bem como o quantitativo total de produtos que serão contratados, conclui-se que os mesmos poderão ser executados por mais de uma empresa, uma vez que a restrição de fornecimento para uma única fornecedora, poderia acarretar inconveniências como atrasos na entrega dos bens e, inclusive, gerar prejuízos financeiros para a Administração Municipal.

10.2.O objeto será executado de forma fracionada, de acordo com as demandas que surgirem em cada secretaria ao longo do período de vigência dos contratos, conforme identificada.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se que, ao registrar os preços de lanches e itens de copa e cozinha, a Administração Pública obtenha vantagens como descontos, redução de custos administrativos, simplificação dos procedimentos de contratação, possibilidade de contratar apenas o necessário e o aproveitamento de melhores condições de pagamento e prazos de entrega. Além disso, o registro de preços possibilitará maior flexibilidade na gestão das contratações, permitindo ajustes de quantidades e prazos de acordo com as necessidades específicas de cada departamento.

11.2.Com a possibilidade de obter preços mais vantajosos e uma gestão mais eficiente das contratações, o registro de preços pode contribuir para a economia de recursos públicos, promovendo a economicidade na aquisição de lanches pela Administração Pública. No entanto, é importante que o processo de registro de preços seja conduzido de forma transparente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

12.1 Para a perfeita execução do objeto, a administração municipal, designará de forma nominal, servidores responsáveis para fiscalizar a execução dos contratos firmados através da contratação.

12.2 No mais, não evidenciam outras providências necessárias a serem tomadas.



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.2. Não se evidencia nenhuma contratação correlata ou interdependente necessária para o perfeito atendimento a demanda identificada, uma vez que a contratação pretendida atenderá de maneira satisfatória a necessidade identificada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratada deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos ao descarte dos resíduos produzidos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 De acordo com o exposto nos autos deste Estudo Técnico Preliminar, contemplado em seu escopo, e ainda, por todo o exposto, fica conclusiva e decisória que a opção escolhida é a mais vantajosa para esta administração, fica explícito que o processo está previsto no Plano de Contratações Anual e de acordo com o documento Anexo (Viabilidade financeira), fica clara a disponibilidade financeira no exercício.

15.2 Como resultado deste estudo técnico preliminar, resta comprovada a necessidade da contratação, a eficácia e vantagem da opção de solução e disponibilidade orçamentária.

Nova Palma, 7 de novembro de 2025.

Elaborado por:

MARCIANI FACCIN DA ROCHA
Diretora de compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Aprovado por:

EGLETON JOSÉ SOARES ROGRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO SAULO LOSEKAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

ALEXANDRA POZZATTI MARCHESAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO /

RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

TIAGO COCCO FACCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JANAINE NASCIMENTO PAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



FILIFE DE MOURA MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS